

A revolução copernicana no conceito de consciência moral**

RESUMO

A *consciência moral*, ou, mais precisamente, a *pretensão* da consciência moral não apenas de se fazer ouvir, senão que também, e sobretudo, de ser reconhecida enquanto a mais elevada instância de certeza prática é algo que constitui, sem dúvida, conforme uma compreensão amplamente divulgada, uma das marcas decisivas da modernidade, a qual, porém, só pode ser ultrapassada às custas da traição às conquistas centrais feitas por essa mesma modernidade. Parece que *Kant* é o autor predestinado a dar-nos alguma iluminação sobre a consciência moral. Ele *tanto* tem razões pela enorme estima da consciência moral *como também* razões para se mostrar cético diante desta última, integrando ambos os aspectos em seu pensamento. Justamente por isso, ele pode apresentar-nos um conceito de consciência moral capaz, por um lado, de situar a existência prática autoconsciente do ser humano na consciência moral; por outro, não pode, por princípio, cair nos relativismos correntes relativos à consciência moral. Iremos, num primeiro passo, investigar o desenvolvimento do pensamento kantiano sobre a consciência moral. Trataremos, depois, de compreender, passo a passo, em que medida a nova fundamentação da prática racional empreendida por Kant, justamente no que se refere à nova função que a consciência moral aqui adquire, não é menos “revolucionária” do que foi a nova fundamentação kantiana da possibilidade do conhecimento objetivo. Por fim, discutiremos, ao menos de modo sucinto, o que pode significar, conforme Kant, o recurso à consciência moral na justificação de uma decisão.

Palavras-chave: Kant; Consciência moral; Ética; Teoria da decisão.

ZUSAMMENFASSUNG

Das Gewissen, was näherhin meint: der Anspruch des Gewissens nicht nur auf Gehör, sondern vor allem auch darauf, als höchste Instanz praktischer Gewißheit anerkannt zu sein, gehört einem weit verbreiteten Verständnis nach ganz ohne

* FernUniversität Hagen - Alemanha. E-mail: thomas.hoffmann@fernuni-hagen.de

** Conferência proferida a convite do Grupo de Estudos Kantianos (GEK) na Academia Nacional de Ciências de Buenos Aires, proferida a 13 de novembro de 2014. Tradução de Fernando Barros, revisão de Joelma Marques e Konrad Utz.

Zweifel zu jenen entschiedenen Signaturen der Neuzeit, hinter die man nur um den Preis des Verrats an den zentralen Errungenschaften eben dieser Neuzeit zurückfallen kann. Wenn irgend einer, dann ist Kant der Autor, der in einer Lage wie der unseren Aufklärung über das Gewissen zu geben. Denn er hat die Gründe *sowohl* für die enorme Wertschätzung des Gewissens wie auch die Gründe für die Gewissensskepsis beide in sein Denken aufgenommen und vermag eben deshalb einen Gewissensbegriff vorzutragen, der auf der einen Seite das praktische Selbstsein des Menschen in seine Gewissensexistenz zu verlegen vermag, auf der anderen Seite aber den üblichen Relativismen in Sachen Gewissen von vornherein gar nicht verfallen kann. Wir werden uns zunächst mit der Entwicklung des kantischen Ansatzes auseinandersetzen und dabei den Blick auch über das Druckwerk hinaus, nämlich auf die *Vorlesungen zur Ethik* hin richten müssen. Wir werden schon auf diesem Wege im Sinne des Titels dieses Beitrags Schritt für Schritt verstehen, inwiefern Kants Neubegründung vernünftiger Praxis gerade auch im Blick auf die neue Funktion, die das Gewissen hierbei gewinnt, nicht weniger „revolutionär“ ist als es Kants Neubegründung der Möglichkeit objektiver Erkenntnis ebenfalls war. Zum Schluß werden wir uns zumindest ganz kurz dann auch noch mit dem, was bei Kant der Rekurs auf das Gewissen in der Begründung einer Entscheidung alleine heißen kann, etwas genauer befassen.

Schlüsselbegriffe: Kant; Gewissen; Ethik; Entscheidungstheorie.

Introdução

A consciência moral, ou, mais precisamente, a pretensão da consciência moral não apenas de se fazer ouvir, senão que também, e sobretudo, de ser reconhecida enquanto a mais elevada instância de certeza prática é algo que constitui, sem dúvida, conforme uma compreensão amplamente divulgada, uma das marcas decisivas da modernidade, a qual, porém, só pode ser ultrapassada às custas da traição às conquistas centrais feitas por essa mesma modernidade.¹ De acordo com essa compreensão corrente e, com efeito, nada implausível, a consciência moral marca – mais do que qualquer outra medida de grandeza – justamente aquele tornar-se-sujeito do ser humano, o qual é representado pela modernidade e deve diferenciá-la dos outros períodos de intervenção primariamente coisifi-

¹ Como era de se esperar, há uma vasta literatura a respeito da muitíssimo complexa história do conceito de consciência moral. Remeto aqui à coletânea, ainda instrutiva, organizada por Jürgen Blühdorn: *Das Gewissen in der Diskussion*, Darmstadt 1976 (Vol. XXXVII); além disso, ao ensaio, o qual explora importantes perspectivas sob uma ótica histórico-conceitual de Maximilian Forschner: “Stoische Oikeiosislehre und mittelalterliche Theorie des Gewissens”, in: Jan Szaif/Matthias Lutz-Bachmann (org.). *Was ist das für den Menschen Gute? What Is Good for a Human Being?* Berlim/Nova York, 2004, p. 126-150, assim como ao artigo sistematicamente planejado de Berthold Wald: “Gewissen – Grundbegriff des Praktischen”, in: Thomas Sören Hoffmann (org.). *Grundbegriffe des Praktischen*. Freiburg/Munique, 2014, p.72-89.

cante sobre o ser humano. Conhecemos, pois, igualmente, todos aqueles heróis da certeza da consciência moral nos quais a modernidade de bom grado se reconheceu a si mesma e os quais também, por isso mesmo, foram por ela adotados como sendo os seus heróis; e conhecemos, outrossim, as histórias nas quais os feitos de tais heróis foram sempre recontados: como, por exemplo, a história de Thomas Morus, ou, então, aquela de Matinho Lutero, na Dieta de Worms – ambos se tornam heróis da liberdade da consciência moral religiosa; assim como as histórias de [Giordano] Bruno e [Galileu] Galilei, os quais figuram, ainda que de modo bastante distinto, como heróis da liberdade de conhecimento no âmbito das ciências; bem como as histórias de Descartes, Spinoza, Wolff ou Fichte, apenas para citar, aqui, alguns filósofos que, com plena consciência de causa, colidiram com a realidade exterior; e também, é claro, as histórias de Don Carlos e Florestan que a arte nos conta; sem mencionar as lutas políticas pela liberdade de consciência presentes até os dias de hoje, as quais sempre parecem dar um novo ensejo e conter um material inflamável.

De fato, a perspectiva que aqui se abre é a de um conceito de ser humano que compreende este último mais a partir de suas *certezas* do que daquilo que dele se pode conhecer; i. e., a perspectiva de um ser humano que se relaciona de um modo primariamente reflexivo consigo mesmo, em vez de se manter preso a uma ordem do ser ou da natureza; o qual, medido em termos histórico-mundiais, só se tornou atuante na modernidade – o que, por certo, não deve excluir o fato de que, também em outras épocas, existiram heróis da exigência da consciência moral; pois, ainda que a palavra “consciência moral” não apareça de modo algum em Sócrates, por exemplo, tal protótipo do ser-fiel-a-si filosófico só se deixa compreender, em todo caso, como uma existência moralmente consciente e, justamente por tipificar tal exemplo, não deixou de exercer um efeito igualmente grande.

Não obstante, ter-se-ia de tomar cuidado para não ver, na modernidade – no modernismo que lhe é devedor, ou, inclusive, no autodenominado pós-modernismo -, sem mais nem menos ou sem quaisquer mediações, o auge de uma consciência finalmente emancipada.² Pois, como imagens contrárias às histórias por nós há pouco lembradas, existiriam ainda muitas outras a serem contadas; histórias de realidades portadoras de uma dimensão histórico-mundial não menos importante. A propósito da modernidade pode-se dizer, por exemplo, nesse sentido, que talvez em nenhum outro período da história a consciência moral foi e pôde ser tão fundamentalmente liquidada. Lembro-me, desde logo, a esse respeito, do fenômeno do totalitarismo, o qual sempre deve ser compreendido como

² Os conflitos atuais sempre dizem respeito, vale frisar, a legislações consideradas especialmente “progressistas”, “emancipatórias”, inclusive. Assim é que, na Holanda, a lei da eutanásia não prevê nenhuma proteção à consciência moral das pessoas da equipe de enfermeiros que não tencionam participar dos procedimentos letais. Tal exemplo conta indicar que, entre a “oficial” auto-compreensão liberal da modernidade e a realidade de seu regime social – interpretado, na prática, sob uma ótica técnico-prática, ou, antes do mais, utilitarista –, abre-se, não raro, uma contradição gritante, sendo que a consciência moral do indivíduo de modo algum ocupa continuamente aquela posição extrema que lhe é formal e regularmente atestada.

uma eliminação generalizada, ou, antes ainda, uma paralisia da consciência moral; uma paralisia que acarreta, é claro, a extinção da própria subjetividade do ser humano, fazendo deste último, de modo completamente mecânico, uma peça de engrenagem, um algo infinitesimal, impedindo-o certamente de se tornar “alguém”. Pensamos, entretanto, da mesma forma, nos diferentes ataques aos quais o conceito de consciência moral, também sob uma ótica teórica, acha-se permanentemente exposto desde o século XIX e os quais se tornaram praticamente um bem-comum da consciência cotidiana que se julga bem instruída: ataques que dissolvem a consciência moral num relativismo cultural ou histórico, ou, então, que nela veem a atuação de algo completamente diferente daquele espaço de *ressonância do dever*, daquilo que a filosofia podia proferir sobre a consciência moral desde a antiguidade, e, sobretudo, desde a Estoa. Creio que todos nós já ouvimos a observação, feita com ares de um saber superior, que os esquimós, por exemplo, não tinham qualquer pudor em matar os seus pais ou deixá-los perecer;³ o que deveria evidentemente resultar no fato de que a certeza, ainda existente nos povos civilizados da época, de que seria indecente auxiliar a pessoas idosas a passar da vida à morte – por mais que, de fato, elas não servissem para nada – não seria uma certeza tão *segura* e que, portanto, poderia igualmente desaparecer. Lembramos ainda que Nietzsche viu na consciência moral mais um sintoma de doença de que um de uma vida saudável. Ele entendeu a consciência moral como função de uma vontade sempre *alheia*, i.e., ele viu nela nada senão heteronímia, quer dizer, o efeito de interesses alheios. Podemos pensar também em Freud, segundo o qual a consciência moral surge dos mecanismos de uma psique que não transparente para si mesma. Neste sentido, a consciência moral é, para Freud, mais um fogo-fátuo que uma iluminação da verdade prática; mais um reflexo completamente incerto que um ponto arquimédico da subjetividade. Como resultado podemos até dizer que o *ceticismo* com relação à validade do apelo à consciência é mais comum hoje em dia que o antigo ardor da consciência moral, no qual a modernidade achou ter atingido seu ponto de identificação e o qual, de fato, não deixou de causar efeitos sobre a história e – como é de esperar – continua causando.

Não será nossa tarefa, neste lugar, explorar a contradição referente à consciência moral que aqui se manifesta, por mais interessante que fosse relacioná-la a outras contradições, às quais estamos acostumados. Para dar um exemplo a esse respeito: a partir de um princípio qualificado do estado de direito, tal como este foi detalhado por Kant, chegamos necessariamente a um conceito de ser humano ao qual liberdade não é apenas concedida por fora, senão que também é essencialmente livre e cuja liberdade é reconhecida no ato constitutivo do direito;⁴ por outro lado, nos dias de hoje o direito penal é entendido principalmente a partir de con-

³ O famigerado exemplo do esquimó encontra-se igualmente em Kant (cf. *A filosofia prática de Herder*. AA, XXVII/2.2, 43; cf. também, a esse respeito, a referência das fontes dos conhecimentos de Kant, loc. cit., 1082; assim como *Geografia física*, AA, IX, 432).

⁴ Cf. a esse respeito: Hoffmann, Thomas Sören. “Sobre a liberdade como origem do direito. Dezoito teses sobre a fundamentação do direito com vistas à Carta dos direitos fundamentais da União Europeia”. Em: *Zeitschrift für Rechtsphilosophie 1* (2003), p.16-26.

siderações sobre a prevenção (que, em seu cerne, sempre é utilitarista). Quer dizer, o criminoso é tratado *não* como um *sujeito* que precisa ser lembrado de sua responsabilidade, mas, como disse Hegel certa vez, como um “animal danoso.”⁵ Mas isso significa que ele não é tratado como um ente capaz de liberdade. Do mesmo modo e no mesmo sentido, ao lado de uma insistência extrema nas liberdades individuais, observamos que atualmente também vigoram imagens extremamente naturalistas do ser humano, no contexto das quais a palavra “liberdade” não tem mais sentido, a não ser aquele relativo à “liberdade” da queda livre, que podemos atribuir a uma pedra. Todas essas ambivalências, junto com a ambivalência do valor da consciência moral (que é interconectada com as outras) podem ser resumidas na seguinte questão: não estamos, já, desde há muito tempo, presos no dilema de uma *esquizofrenia* institucionalizada na imagem que o ser humano tem de si mesmo, e que carece de uma solução? Invocamos a consciência moral, mas, ao mesmo tempo, achamos que se trata de uma ilusão; lutamos ainda por ela e sua pretensão, mas já internalizamos sua irrelevância até o ponto em que sua ausência, no dia-dia, nem chama mais a nossa atenção.

Apresentei esse cenário geral de modo bastante sucinto, porque, numa situação como a nossa, parece que *Kant* é o autor predestinado a dar-nos alguma iluminação sobre a consciência moral, podendo ainda contribuir para uma solução daquela esquizofrenia. Pois, num certo sentido, Kant pode bem ser o autor que já superou aquele dilema diante do qual nós nos encontramos hoje em dia. Ele superou tal dilema no sentido de que ele *tanto* tem razões pela enorme estima da consciência moral *como também* razões para se mostrar cético diante desta última, integrando ambos os aspectos em seu pensamento. Justamente por isso, ele pode apresentar-nos um conceito de consciência moral capaz, por um lado, de situar a existência prática autoconsciente do ser humano na consciência moral; por outro, não pode, por princípio, cair nos relativismos correntes relativos à consciência moral. A concepção da consciência moral, como é fácil de notar, em sua ideia fundamental, é bem menos conhecida do que poderíamos pensar num autor tão famoso. Isso tem a ver, entre outras coisas, com o fato de que, na obra *impressa* de Kant, a consciência moral aparece muito menos que se poderia imaginar. Na obra mais conhecida de Kant sobre a filosofia moral, i.e., na *Fundamentação da metafísica dos costumes*, a “consciência moral” não ocorre. Na *Crítica da razão prática*, ela não desempenha, em todo caso, um papel central.⁶ Apenas no *Escrito sobre a religião*, como também na “Doutrina da Virtude” atinente à posterior *Metafísica dos costumes*, a situação muda significativamente. Num primeiro momento, iremos investigar o desenvolvimento do pensamento kantiano sobre a consciência moral. Aqui, além das obras publicadas, iremos necessariamente

⁵ Cf. Hegel, *Princípios da filosofia do direito*, § 100, nota.

⁶ Embora o contexto presente ao final da “Analítica da razão prática pura”, no qual se nomeia a “milagrosa (...) faculdade” da consciência moral (cf. *Crítica da razão prática*, AA V, 98), tenha uma importância sistemática; ele sublinha a tese contida na presente palestra, segundo a qual a consciência moral atinente ao ser humano real e integral, isto é, a síntese realizada na ação refere-se ser humano numênico e fenomênico.

usar também as *Preleções sobre a ética*. Nesse trilho, trataremos de compreender, passo a passo – no sentido do título deste artigo -, em que medida a nova fundamentação da prática racional empreendida por Kant, justamente no que se refere à nova função que a consciência moral aqui adquire, não é menos “revolucionária” do que foi a nova fundamentação kantiana da possibilidade do conhecimento objetivo. Por fim, discutiremos, ao menos de modo sucinto, o que pode significar, conforme Kant, o recurso à consciência moral na justificação de uma decisão. Nesse sentido, além da doutrina *formal* da consciência moral em Kant, apresentaremos também sua doutrina *material* - pelo menos em seus traços fundamentais. Em todas as partes, no entanto, tal como penso, tornar-se-á evidente a relevância e a grandeza do filósofo de Königsberg; tratemos, pois de investigar a elaboração sucessiva do conceito da consciência moral em seu pensamento.

O desenvolvimento da doutrina da consciência moral em Kant nas lições sobre ética

A doutrina da consciência moral em Kant, cuja origem e elaboração se manifestam a partir dos anos 60 do sec. 18, surge inicialmente no contexto de certa tensão que observamos em Kant em geral.⁷ Por um lado, observa-se um conceito de consciência moral que Kant desenvolve a partir da filosofia do “senso moral” escocesa, mas na qual também entram impulsos vindos de Rousseau; por outro lado, há a doutrina da consciência moral da filosofia acadêmica tradicional que Kant retira principalmente de Baumgarten,⁸ discípulo de Wolff. A doutrina do “senso moral” do ser humano parte do pressuposto de que o homem tem, por natureza, uma bússola que o orienta de maneira instintiva na busca pelo bem; essa bússola pode ser distorcida pela cultura e pode tornar-se quase inutilizável por hábitos falsos; mesmo assim, o ser humano tem, na consciência moral, um “sentimento fundamental, indissoluto” que, por natureza, informa de modo imediato sobre a qualidade ética de nossas ações. Principalmente na *Crítica da razão prática*, Kant irá rejeitar toda tentativa de fundamentar a ética num “sentir” consoante ao moralmente certo; mesmo assim, o acesso à questão da consciência moral a partir da filosofia do “senso moral” tem alguma significância. Ele retornará ainda, mais tarde, na forma da ideia, sempre presente em Kant, de que a consciência moral se manifesta na forma de uma certeza imediata e, por assim dizer, coercitiva. No que tange à visão *acadêmico-filosófica* do tema, Kant assume, de saída, um determinado patamar de discussão e certo nível de reflexão, que se manifesta sobretudo em algumas distinções por ele adotadas e que podem ser por ele adaptadas e ampliadas. Contamos mostrar isso por dois exemplos:

⁷ A doutrina da consciência moral de Kant foi apresentada, pela primeira vez, por Gerhard Lehmann, o editor das *Preleções sobre filosofia moral*, em: AA, XXVII; cf. Lehmann, “Sobre a análise da consciência moral nas *Preleções sobre filosofia moral de Kant*”, em: *As virtudes de Kant. Nove palestras sobre história e interpretação da filosofia de Kant*. Berlim/Nova York, 1980, p.27-58.

⁸ Kant refere-se, sobretudo, à *Initia philosophiae practicae* (1760) de Alexander Gottlieb Baumgarten, assim como à *Ethica philosophica*, que veio a lume, em 1763, na terceira edição.

1. É cedo que Kant adota de Baumgarten, bem como da tradição à qual este pertence, uma doutrina que, mais tarde, ele irá combater veementemente – a saber, a doutrina segundo a qual poderia existir uma consciência moral errônea (*conscientia erronea*). Contudo, desde logo, o próprio Kant modifica essa doutrina por meio de uma distinção. A consciência moral pode errar por duas razões: por primeiro, por causa de um “erro de entendimento” (que acontece quando a consciência moral, por quaisquer motivos que sejam, faz inferências erradas, como por exemplo, quando compreende certo fato sob uma falsa perspectiva e, por isso, subsume-o sob um conceito errado). O segundo caso é o “erro da (disposição do) sentimento” (tal como Kant formula conforme as anotações de Herder).⁹ Este “erro no sentimento” só pode ser um erro *adquirido*, não um erro original. Ele pode ser induzido pela cultura e, portanto, não corresponde à “consciência moral natural” que Kant define, de modo primário, a partir do sentir moral.

2. Podemos identificar o segundo exemplo da transformação da doutrina acadêmico-filosófica da consciência moral em Kant em sua insistência na *temporalização* da consciência moral, pelo menos sob certa perspectiva. Isso também tem a ver com o fato de que, segundo Kant, a consciência moral não pode ser *intelectualizada*, tal como era a tendência do wolffianos, pois ela sempre permanece vinculada a nosso sentir atual. Contudo, na perspectiva de tal sentir, Kant pode diferenciar graus da intensidade e da eficácia da consciência moral, dependendo da relação temporal da consciência moral à ação, referente à qual ela se manifesta. Mais precisamente, a consciência moral subsequente – a *conscientia consequens* – é a consciência mais intensa em relação à eficácia. A consciência moral antecedente – a *conscientia antecedens* – já é menos forte que esta última; porém, a consciência moral mais fraca é aquela que acompanha a ação (*conscientia concomitans*), sendo que esta pode aproximar-se de seu completo desaparecimento.¹⁰ Esse exemplo da transformação da doutrina tradicional mostra a tendência de Kant a compreender a consciência moral, não apenas a partir de sua *qualidade lógica*, senão que também (como os escoceses) a partir de sua *qualidade afetiva*. Kant faz isso mesmo quando adota diferenciações que são geralmente aceitas na tradição acadêmica. Constatamos, então, com relação à fase de juventude de Kant: este entende a consciência moral primeiramente como o modo de sentir que é eticamente orientado. Tal sentir pode ser desenvolvido na direção de uma ética filosófica e pode ser refletido a partir desta. O intelectualismo da doutrina consciência moral na modernidade recua, entretanto, em prol de uma doutrina afetiva da consciência moral.

Vejamos, agora, aquela doutrina da consciência moral que Kant defende nos anos 70 e 80 e que foi, pois, classificada como “versão padrão” de tal doutrina antes da reviravolta ocorrida nos anos 90.¹¹ Limitamo-nos aqui aos pontos mais

⁹ KANT, *A filosofia prática de Herder*, AA, XXVII/1, 42.

¹⁰ Cf., a propósito desse contexto, Hoffmann, “Consciência moral como apercepção prática” (nota 1), 432f.

¹¹ Tal como aponta Lehmann, loc. cit., 28, o qual, nesse contexto, afirma que, “de 1775 até 1791, Kant expôs a mesma ética, ainda que, entretanto, os principais textos críticos acerca da filosofia moral [...] já tivessem

salientes. Também nessa fase intermediária, a consciência moral é um sentimento eficaz ou um “instinto”, tal como Kant diz expressamente.¹² O conceito de “instinto” diferencia a consciência moral explicitamente do conceito da faculdade de julgar moralmente, a qual ainda constituía a base da compreensão de Baumgarten. Em Kant, a consciência moral não pode ser uma faculdade moral de julgar a ser, arbitrariamente, usada ou não; pois ela se manifesta espontaneamente a partir de si mesma, às vezes de modo intrusivo, como bem se sabe. Tampouco pode ser calada por um ato volitivo. Portanto, o conceito de “instinto”, nesse contexto, não se presta tanto para colocar a “manifestação da consciência moral” num nível sub-racional. Deve, antes do mais, expressar a *autonomia* com a qual a consciência moral se articula em nossa mente. A consciência moral não pode ser reduzida a uma reflexão superficial, isto é, a um posicionamento ineficaz referente a isso ou aquilo. A consciência moral não articula um comentário irrelevante sobre o que está acontecendo, mas ela incide quase como algo alheio em nossa mente. Podemos destacar isso mais ainda quando lembramos que Kant, nessa fase, frisa enfaticamente que a consciência moral não apenas *avalia*, não apenas forma opiniões (mais uma vez, ela não se refere às nossas ações apenas de modo teórico-refletivo), mas que ela *condena*, quer dizer, ela julga de maneira eficaz e pune de modo imediato – ou também absolve de maneira eficaz, dependendo do caso. Na *Fundamentação da metafísica dos costumes*, Kant dirá, mais tarde, que as promulgações da consciência moral são “físicas no que concerne seu efeito”.¹³ De fato, a consciência moral manifesta-se principalmente nos *conscientiae morsus*, nos remorsos, os quais não podemos ignorar ou desligar, mas que se impõem a nós com o poder coercitivo de uma promulgação de sentença. Aqui Kant parece levar a sério a antiga metáfora de um *forum internum*, de um tribunal interno. Isso possui uma importância maior do que pode parecer à primeira vista, e, de fato, já prepara o último passo do desenvolvimento da questão em Kant, a saber, o conceito crítico propriamente dito da consciência moral. O ponto decisivo é que a consciência moral enquanto “nossa autoridade civil interna” não julga nossas intenções, nossas máximas gerais ou nossos conceitos práticos em geral. A consciência moral refere-se – como sempre faz um juiz – a nossas ações, isto é, à nossa existência prática propriamente dita. Contudo, a ética, conforme Kant, não se refere a ações, mas às máximas das ações: uma tese que contradiz a minhas intuições correntes, mas que é uma consequência necessária da filosofia crítica de Kant. Esta sabe que as ações são, necessariamente, aparências, mas aparências nunca podem ser claramente determinadas.¹⁴ Vejo uma pessoa fazer certa coisa e creio

sido publicados.” Também contamos, na presente palestra, aderir à interpretação conforme a qual somente a doutrina da consciência moral dos anos 90 é propriamente a doutrina crítica.

¹² Cf. *Moralphilosophie Collins*, AA, XXVII/1, 351.

¹³ Kant, *Metafísica dos costumes. Doutrina das virtudes*. AA VI,394.

¹⁴ Cf. Kant, *Fundamentação da metafísica dos costumes*. AA IV, 407: “De fato, por meio da experiência, é completamente impossível vislumbrar um único caso com completa clareza, haja vista que a máxima de uma ação em conformidade com o dever baseou-se unicamente em razões morais, bem como na representação de seu dever”.

que aquilo que ela faz seja um furto. Mas pode ser que, ao retirar o objeto, tal pessoa queira salvar uma vida; ou, então, que ela entenda que este objeto seja sua propriedade; ou que eu mesmo esteja enganado, por desconhecer que o suposto ladrão, na verdade, acabou de comprar o objeto. Mesmo com relação a mim mesmo, conforme Kant, jamais saberei com certeza absoluta o que eu realmente fiz. Talvez, eu tenha efetivamente feito algo exemplar, mas minha motivação, ao fazê-lo, era minha ambição de ser admirado pelos outros. Eu disse a verdade, mas minha motivação era o medo que minha mentira pudesse ser descoberta. Kant extrai a conclusão geral de que, justamente por causa da ambiguidade insuperável da aparência, a ética só pode referir-se às *máximas para ações*, mas nunca à próprias ações.¹⁵ Isso é inevitável quando queremos, como Kant, desenvolver uma ética como *ciência*, quer dizer, uma ética que tem a pretensão de poder ser exposta em sentenças universalmente válidas, necessárias e objetivas.

Contudo, a situação é completamente diferente no caso do direito. O direito, diz Kant,¹⁶ inevitavelmente refere-se a *ações*, não a *máximas para ações*. O juiz subsome uma ação sob uma classe de ações que, em consequência, é vinculada a certa pena, por exemplo. A máxima da ação interessa a ele, ao máximo, de modo indireto, o decisivo é a identificação da ação como ação específica, de certo tipo. O mesmo vale, em Kant, para a consciência moral: esta última, o mesmo é dizer, o tribunal interno com seu poder de autoridade civil, entra em cena referindo-se a ações reais, não se referindo a máximas para ações. Essa também é a razão pela qual, na ética de Kant, a consciência moral propriamente dita pode ter um papel apenas marginal e pela qual pode, no máximo, interessar em relação à pergunta da educação ética do indivíduo. A ética, como tal, é um assunto puramente racional que, em primeira instância, nada tem a ver com a empiria moral. Todavia, veremos mais adiante que, em Kant, também precisa haver, é claro, uma transição para essa empiria e que, nisso, a consciência moral terá uma função especial.

Iremos nos deter, porém, mais um pouquinho na representação da consciência moral como “tribunal interno”! Num primeiro momento, surge, aqui, para o sujeito, a dificuldade de que ele parece ser juiz e réu numa única pessoa. A voz da consciência moral não é uma voz alheia, ela é minha própria voz mais íntima, mesmo que tal voz, como vimos, articule-se por conta própria, não podendo ser calada arbitrariamente por mim mesmo. Justamente por isso, a consciência moral foi apresentada, na tradição, com “voz de Deus” – conforme o princípio que Kant apresenta numa preleção: “Quando o homem imagina uma autoridade judicial em si mesmo, ele imagina simultaneamente que haja um ente que ocupe esse cargo, e isso já é o conceito de uma divindade”.¹⁷ Isso, em primeira instância, soa como a tese da projeção do divino pelo sujeito finito como ela foi apresentada por Feuerbach, mas Kant quer dizer algo fundamentalmente diferente. Pois a imaginação de Deus representa o conceito da pura subjetividade, da auto-relação pura-

¹⁵ Cf. Kant, *Metafísica dos costumes. Doutrina das virtudes*, 388.

¹⁶ *ibid.*

¹⁷ *Praktische Philosophie Powalski*, AA, XXVII/1, 197.

mente racional e, com isso, também da auto-relação puramente moral. Essa se faz valer contra a subjetividade enquanto empiricamente determinada em seu agir. Deus é, para assim dizer, a pura primeira pessoa gramatical enquanto tal. Contudo, não somos, normalmente, primeira pessoa pura, senão que também terceira pessoa, isto é, não apenas eu, mas igualmente algo objetivo. É a problemática de nosso agir consiste justamente nisso, deixando-nos determinar por algo alheio. Mas, com isso, tornamo-nos algo determinado. De sujeito, viramos objeto. A voz de Deus, que na consciência moral julga sobre nosso agir, é a subjetividade de nosso próprio ser, que aqui se faz lembrar. Ela desmascara nossa auto-alienação e nos faz sentir esta última. Em consequência, o tribunal interno tem uma abrangência muito maior que o tribunal externo, pois o juiz terrestre não pode ver no coração do homem. Deus ou a primeira pessoa pura, cuja exigência a consciência moral faz lembrar é o “mensageiro do coração”,¹⁸ como Kant formula com a bíblia; aquele que sabe o que está no interior do ser humano e o que motiva, de fato, seu agir. Portanto, a certeza prática com relação ao agir – que não existe na ética – é encontrada apenas na pronúncia do “mensageiro do coração”, existindo apenas na perspectiva da consciência moral. Com isso, chegamos à doutrina da consciência moral atinente ao Kant da maturidade, tal como esta é exposta a partir dos anos 90 e como ela, a partir de então, de fato, adquire a palavra definitiva nessa questão.

A doutrina crítica da consciência moral

Começamos o esboço deste último nível com uma observação geral. A caminho de sua madura doutrina da consciência moral, Kant abandonou tanto a concepção de consciência moral que provém da metafísica e da lei natural quanto a ideia de um sentimento moral no sentido de um “instinto moral” dado ao ser humano - também denominado consciência moral. Ambos resultam da execução do impulso crítico da filosofia kantiana, o qual não é compatível nem com uma antropologia fundamentada metafisicamente nem como uma ética fundamentada num princípio imediato como “moral sense philosophy”. Kant não abandonou simplesmente o conceito de consciência moral porque não pode existir uma consciência moral como uma constante antropológica ou também como um sentimento imediato do Bem, mas ele lhe dá um sentido novo de uma autoconsciência teórica, o qual ao mesmo tempo evita as aporias que são conduzidas por cada conceito de consciência moral fundamentada nas “coisas”. Vamos esclarecer do que aqui se trata através dos principais aspectos.

Em uma preleção sobre *A Metafísica dos costumes* dos anos de 1793/94, lemos em Kant o seguinte: “*Conscientia* é, em geral, a consciência de si mesma tal como apercepção; em específico, envolve a consciência da minha vontade, minha

¹⁸ Cf. KANT, *A religião dentro dos limites da simples razão*. AA VI, 67. 72; a referência bíblica encontra-se em Acta 1, 24 e 15, (“*aller hertzen Kündiger*”, ou, ainda, “*Hertzkünder*” [“mensageiro do coração”]), é a tradução de Lutero para a expressão grega *kardiognōsthēn*).

atitude (*Gesinnung*) para agir corretamente ou que a ação mesma seria correta, isto significa a consciência daquilo que é para si mesmo um dever”.¹⁹ A consciência moral é então, por um lado, uma autoconsciência e, por outro lado, em especial, minha autoconsciência prática em relação ao meu agir. Vale a pena lembrar, para o esclarecimento da importância dessas sentenças, que o ponto culminante do conhecimento teórico é, segundo Kant, também uma autoconsciência, a saber: a apercepção transcendental ou a ideia do “eu penso”, a qual deve poder acompanhar todas as minhas representações. Através de uma analogia direta com este princípio superior do conhecimento teórico, apresenta-se agora a consciência moral como o ponto central de todas as minhas certezas em relação ao meu agir. Tal como o “eu penso” causa a continuidade entre todas as minhas representações teóricas, a consciência moral causa agora a continuidade de todas as minhas ações. Assim como o “eu penso” é igualmente a condição de possibilidade de uma relação objetiva com as coisas, a consciência moral é agora a condição de possibilidade de uma totalidade de minhas ações reconhecidas reflexivamente. Apenas a partir da exigência da consciência moral eu sou um sujeito em todas as minhas ações e não vários sujeitos - embora alguns pós-modernos sejam simpáticos a esta última ideia. Apenas sob a exigência da consciência moral existe algo como uma obrigação concreta - e não só pensada -, o que permite Kant afirmar também que consciência moral é uma consciência obrigatória de si mesmo.²⁰ Na consciência moral, a obrigação torna-se reflexiva, mas eu mesmo também me torno reflexivo em relação à esfera de minhas ações. Isto significa que eu, no final das contas, num sentido prático, sou somente um eu próprio por meio de uma consciência da obrigação, e nunca fora desta consciência.

Mas o que a consciência moral faz exatamente, tal como Kant agora a desenvolve? Como a consciência moral se expressa em relação às nossas ações? Em geral, a resposta de Kant é: na consciência moral, “a razão é juíza de si mesma, como se ela também realmente, e com toda prudência, tenha avaliado cada uma de suas ações, e ela põe o sujeito contra ou a favor de si mesmo como testemunha, se isto aconteceu ou não”.²¹ A consciência moral consiste assim primeiramente em nada mais do que ter confiabilidade e veracidade na auto-avaliação em relação à avaliação de tais máximas, as quais determinam ou determinaram minhas ações. A consciência moral não me informa o que eu devo fazer – quem o faz é a razão prática. A consciência moral me leva, no entanto à consciência, como se eu tivesse realizado a ação realmente por obrigação ou por outras causas, quando a ação se sucedeu. Conforme Kant, a consciência moral verificadora consiste em três momentos: 1) da consciência de que o sujeito se voltou para a consciência prática e a partir dela avaliou realmente as máximas de sua ação; 2) da consciência de que esta avaliação levou para uma certeza em relação às opções de ações; 3) da consciência da própria veracidade ou “sinceridade” durante a avaliação de

¹⁹ *Metafísica dos costumes Vigilantius*, AA XXVII/2.1, 613f.

²⁰ Kant *A religião dentro dos limites da simples razão*, AA VI, 185.

²¹ Na passagem supracitada, 186.

todos os aspectos relevantes; embora segundo Kant, agora, além disso, o sujeito não é responsável pelos aspectos que ele não pode reconhecer objetivamente, de sorte que as decisões que são reconhecidas como falsas em retrospectiva não indicam uma consciência moral errada, mas elas só indicam a finitude do conhecimento humano num determinado tempo e nas circunstâncias concretas. Uma consciência moral errada já não existe de forma alguma, porque eu não posso estar errado em relação a questões tais como: se avaliei os meus motivos, se eu cheguei com isto a uma certeza moral, e, além disso, se eu mesmo me enganei durante isto. A consciência moral é, em relação aos aspectos citados, infalível e, exatamente por isso, sua fala me toca mais forte, porque, como já vimos, ela me confronta com minhas próprias exigências de uma identidade racional prática. A consciência moral é autoconsciência prática que permite a consciência reconhecer se minha ação foi uma expressão da minha identidade verdadeira ou não, o que, ao mesmo tempo, traz reflexivamente minha identidade prática em uma auto-constituição. Reflitamos então a partir destes resultados, o que seria a resposta Kant para as citadas relativizações das exigências da consciência moral. Em primeiro lugar, podemos afirmar que não há, a partir de Kant, nenhum problema com a diversidade histórica ou cultural. Uma vez que a consciência moral não é, em Kant, num nível maduro de seu conceito de consciência moral, nenhum princípio material imediato dos princípios morais ou de máximas, o fato de que existem diferentes princípios ou máximas factuais não pode ser um argumento contra a consciência moral como tal. Na consciência moral trata-se, antes do mais, de um comportar-se diante das próprias ações em relação às suas máximas e em relação à sua facticidade que se mede na medida da identidade prática, ou seja, na medida de um “eu ajo”.²² A avaliação concreta da consciência moral consiste, nesse sentido, em saber se eu impus a mim mesmo uma determinada máxima sob a consciência da exigência da obrigação (i.e., da minha identidade prática) para a razão determinante de minhas ações, ou, então, a partir de outras razões; trata-se de saber se fui realmente eu mesmo quando agi no sentido da pura subjetividade ou não. A consciência moral toca, por isso, a forma absoluta do agir, e não imediatamente o conteúdo dele.

Consequentemente, a consciência moral não pode nunca ser o implante de uma vontade externa e nem pode ser uma instância heteronômica (como, por exemplo, em Nietzsche). Ao contrário, ela é o único lugar, onde eu possuo uma autoconsciência prática da minha vontade e não de uma externa. Minha vontade pura não é, para Kant, certamente uma “vontade de potência”. Ao contrário, Kant diria que cada vontade de potência somente pode ser em terceira pessoa, uma vontade interligada às coisas e não uma vontade livre. Na consciência moral, no

²² Posicionamentos tais como aqueles esposados por Nietzsche e Freud, que tencionam substituir um “eu ajo” por um “algo age”, precisam contestar, por isso, a normatividade da consciência moral. Kant, por seu turno, não é forçado a conceber a consciência moral como uma “constante antropológica”, e tanto menos o “eu penso”. O “eu penso” e o “eu ajo” são, não obstante, momentos formais igualmente necessários e eficazes (a priori) do cumprimento de uma auto-consciência genuinamente prática e teórica, desde que se achem presentes.

entanto, encontra-se a origem de minha identidade moral e prática como também a origem da minha consciência de liberdade. Se você diz que a o grão de verdade em abordagens tais como de Nietzsche ou Freud consiste em uma prova da irracionalidade do empírico com inclusão da prática empírica humana, então isto não contradiz a opinião de Kant em todos os aspectos. Também a ética crítica de Kant não pretende afirmar que o empírico é completamente racional – tampouco o recurso empírico à consciência moral. Kant reconhece, todavia, na consciência moral, o lugar sem o qual o agir empírico nunca poderia fazer a exigência da racionalidade. Em consequência, não se pode entendê-lo também como “apenas um agir determinado empiricamente”. Na consciência moral, podemos achar tanto o ser racional quanto o ser que age empiricamente unidos; assim, na consciência moral, reflete-se o *homo noumenon* (o homem enquanto ideia) e o *homo phaenomenon* (o homem enquanto fenómeno) como uma unidade prática. A única chance de superar praticamente o dualismo, a esquizofrenia da consciência racional e empírica, consiste, conforme Kant, em um agir no sentido da consciência moral. A possibilidade do fracasso de reconciliação não está com isto eliminada: mas, mesmo na má-consciência moral existe a lembrança de que o fracasso não era ou é necessário. Neste contexto, eu gostaria de finalmente apontar para o que, em Kant, pode ser visto além da dimensão transcendental, a saber, a função material da consciência moral. Nós já vimos que a consciência moral não é uma fonte de informações sobre o que se deve fazer e deixar de fazer.²³ Neste sentido, pode-se concluir que na ética de Kant é impossível exigir regras especiais ou exceções de leis reais práticas através de um recurso à consciência moral. Num seminário sobre a consciência moral, Kant afirma: “A verdadeira ética não é indulgente”,²⁴ e é a consciência moral mesma, conforme a doutrina crítica da consciência moral, que mede minha identidade prática avaliando se eu escolhi a exceção ou a obrigação estrita para mim. O que diremos agora também não irá amenizar este ponto, mas já o pressupõe e ajuda em nossa compreensão sobre a consciência moral segundo Kant. Nós nos referimos à “doutrina da virtude” da *Metafísica dos costumes* e, nesta obra, ao problema das questões casuísticas, as quais Kant pode acrescentar à discussão sobre as virtudes. Kant deixa claro que a proibição do suicídio vale sem exceções, pois a razão não pode querer, sem contradição, sua inexistência.²⁵ Kant desenvolve esta clara apresentação com uma questão casuística: como deveria se comportar uma pessoa que foi mordida por um cachorro raivoso e sabe que em pouco tempo ela será perigosa para os outros seres humanos e, ao mesmo tempo, não tem a chance de sobreviver? Kant não responde a esta questão – e ele não responde exatamente, porque a resposta, nesse caso, só pode ser dada pela consciência moral desta pessoa. Isso soa, de saída, como uma

²³ Isso é decidido de outro modo não apenas nas doutrinas dogmáticas da consciência moral, senão que também, como, por exemplo, na *doutrina dos costumes* de Fichte, na qual a consciência moral é a consciência do dever individual.

²⁴ *Praktische Philosophie Powalski*, AA XXVII/1, 163.

²⁵ Cf. *Metafísica dos costumes. Doutrina das virtudes*, §96, AA VI, 422ff.

permissão para exceção de regra, mas não é. A exceção deve ser introduzida através do condicionamento de uma regra, o que significa que há uma regra para a existência de exceções. Tal regra não existe em Kant, de modo que ninguém nesta situação possui uma regra que diz como ele deve agir. Aquele que, em tal situação, decide com incertezas objetivas²⁶ e faz uso de sua consciência moral, não possui uma razão que seria compreensível para todos. No entanto, ele está sozinho com esta decisão e, além disso, também com todas as suas consequências. Este não é um argumento contra a identidade prática que é o conteúdo de sua consciência moral. Isto especialmente não é um contra-argumento, caso a consciência completa da obrigação (com a inclusão da obrigação para a subjetividade verdadeira e autônoma no sentido kantiano) não seja apagada ou relativizada, mas sim realizada. Pois isto é exatamente o que a renovação kantiana do conceito de consciência moral pretendia: lembra-nos de nossa obrigação de realmente sermos sujeito e, nesse sentido, livres por meio de um modo qualificado. A revolução iniciada por Kant não é, nesse ponto, definitiva.

Referências bibliográficas

KANT, Immanuel, *Kant's Gesammelte Schriften „Akademieausgabe (AA)“*, org.: v. 1-22, Preussische Akademie der Wissenschaften, Bd. 23 Deutsche Akademie der Wissenschaften zu Berlin, v. 24 a diante: Akademie der Wissenschaften zu Göttingen. Berlin 1900s.

Fundamentação da metafísica dos costumes, AA IV.

Crítica da razão prática, AA V.

Metafísica dos costumes. Doutrina das virtudes, AA VI.

A religião dentro dos limites da simples razão, AA VI.

Geografia física, AA, IX.

Preleções sobre filosofia moral, AA, XXVII/1.

Moralphilosophie Collins, AA, XXVII/1.

Praktische Philosophie Powalski, AA, XXVII/1.

Metafísica dos costumes Vigilantius, AA XXVII/2.1.

A filosofia prática de Herder, AA, XXVII/2.2.

BLÜHDORN, Jürgen, org., *Das Gewissen in der Diskussion*, Darmstadt 1976.

FORSCHNER, Maximilian: *„Stoische Oikeiosislehre und mittelalterliche Theorie*

²⁶ Num tratamento mais detalhado da função material da consciência moral enquanto grandeza justificadora das ações – algo que não podemos empreender aqui –, seria o caso de considerar em que medida a consciência moral também sempre se coaduna com um estatuto epistêmico, como, por exemplo, a certeza da consciência do dever ajustada à incerteza dos efeitos das respectivas opções do agir. Nesse ajuste, no entanto, a consciência moral jamais constitui uma regra prática que fosse apta a ser comunicada. Aquele que age a partir da consciência moral, acha-se sempre apenas consigo mesmo.

des Gewissens”, in: Jan Szaif/Matthias Lutz-Bachmann (org.). *Was ist das für den Menschen Gute? What Is Good for a Human Being?* Berlim/Nova York, 2004, p. 126-150.

HEGEL, Georg Friedrich Wilhelm, *Princípios da filosofia do direito*. Linhas Fundamentais da Filosofia do Direito ou Direito Natural e Ciência do Estado em Compêndio. Tradução Paulo Meneses, et al. São Leopoldo, RS, Ed. Unisinos, 2010.

HOFFMANN, Thomas Sören, „Gewissen als praktische Apperzeption: Zur Lehre vom Gewissen in Kants Ethik-Vorlesungen”, in: *Kant-Studien* 93 (2002), p. 424-443.

Idem, „Über Freiheit als Ursprung des Rechts. Achtzehn Thesen zur Rechtsbegründung mit Blick auf die Grundrechte-Charta der Europäischen Union”, em: *Zeitschrift für Rechtsphilosophie* 1 (2003), p. 16-26.

LEHMANN, „Zur Analyse des Gewissens in Kants Vorlesungen zur Moralphilosophie”, in: ders., *Kants Tugenden. Neue Beiträge zur Geschichte und Interpretation der Philosophie Kants*, Berlim/Nova York, 1980, p. 27-58.

WALD, Berthold: “Gewissen – Grundbegriff des Praktischen”, em: Thomas Sören Hoffmann (org.). *Grundbegriffe des Praktischen*. Freiburg/Munique, 2014, p. 72-89.